



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA
“PORTAL DA CIDADANIA”

Rua Dom Lino, 73 – Centro – Cunha/SP – CEP 12530-000.
Fone/Fax (012) 3111-1359

PROJETO DE LEI N° 48 /2023

PROTOCOLO

303

15 JUN 2023
16:42

Diego AS Carvalho
CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) JOSE AUGUSTO CORREA (PURGA), LOCALIZADA À RUA SAMARIINHA DAS TRES PONTES, GROTA DOS MACOTAS, CUNHA - (CONSTRUÍDA NOS TERMOS DA LEI N.º 1.791/2021) – SITUADA AO LADO DA UBS DR. ANTÔNIO FRANCISCO NEVES (LEI 1.165/2008).

A Câmara Municipal de Cunha DECRETA:

Art. 1º Fica denominada “Unidade Básica de Saúde (UBS) José Augusto Correa (Purga)”, a edificação localizada à Rua Samariinha das Três Pontes, Grotas dos Macotas (cujo recurso de construção decorre da Lei n.º 1.791/2021), situada ao lado da “Unidade Básica de Saúde (UBS) Dr. Antônio Francisco Neves” (Lei n.º 1.165/2008).

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta dos recursos consignados no orçamento do exercício vigente.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

[Signature]
RONALDO CHARLES DOS SANTOS
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA

"PORTAL DA CIDADANIA"

Rua Dom Lino, 73 – Centro – Cunha/SP – CEP 12530-000.
Fone/Fax (012) 3111-1359

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares;

Submeto à elevada apreciação desta Casa, o Projeto de Lei que denomina como **“Unidade Básica de Saúde (UBS) José Augusto Correa (Purga)”**, a edificação localizada à Rua Samariinha das Três Pontes, Grota dos Macotas (oriunda da Lei n.º 1.791/2021), situada ao lado da **“Unidade Básica de Saúde (UBS) Dr. Antônio Francisco Neves”** (Lei n.º 1.165/2008).

José Augusto Correa (Purga), nascido em 03 de fevereiro do ano de 1.956, oriundo do Bairro da Catioca (zona rural deste município), desde tenra idade, ano de 1964, iniciou suas atividades laborais como auxiliar na farmácia do sr. Idmauro, localizada na região central de Cunha – auferindo experiência e prática no trato do atendimento aos usuários da botica.

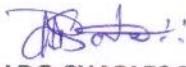
Ao completar dezoito (18) anos, José Augusto Correa (Purga), convocado para o Serviço Militar, efetuou o curso de auxiliar de enfermagem – retornando para a cidade de Cunha após a liberação da obrigação militar.

Após seu regresso, imediatamente, retornou às atividades que outrora desempenhava junto à farmácia – permanecendo no ofício até a data de seu óbito (05/08/2012), aos cinquenta e seis (56) anos de idade.

A paixão pelo trabalho e a dedicação e cuidado com que tratava as pessoas que dirigiam-se até a farmácia onde trabalhava, fez com que José Augusto Correa (Purga) auferisse excelência no trato das demandas afetas ao segmento farmacêutico – deixando um legado no cuidado e carinho ao atendimento da população Cunhense.

A experiência acumulada ao longo de mais de quatro (04) décadas de singular dedicação garantem a José Augusto Correa (Purga) – marido de Lucia Helena Verreschi e, pai de Antônio Augusto Verreschi Correa e Christiane Grazielle Verreschi Correa – posição de destaque entre as mais respeitáveis personalidades da “amada terra” Cunhense.

Face ao exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para que o projeto de lei em epígrafe seja analisado e aprovado por esta casa.


RONALDO CHARLES DOS SANTOS
PRESIDENTE